**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017.**

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**  ao Senhor Gustavo Grando, Diretor da Juventude no Município de Tatuí, pelos esforços e trabalhos desde o início deste ano em prol a assinatura do termo de adesão e compromisso para que Tatuí fosse contemplada com o Programa ID Jovem.

Justificativa

            Recentemente, Tatuí teve o lançamento do Programa ID Jovem. Trata-se de um documento que possibilita aos jovens de 15 a 29 anos o acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015. Representa, dessa forma, um substancial ganho para a juventude tatuiana.

            Em Tatuí, o Senhor Gustavo Grando, vinha desde o início deste ano mantendo conversas com o Coordenador Estadual da Juventude, e auxiliou também na criação do Conselho Municipal da Juventude – um dos requisitos para a vinda do Programa ID Jovem. Com o afinco necessário diante da importância deste Programa, o Senhor Gustavo Grando em muito contribuiu para essa conquista histórica para a juventude tatuiana.

            Além disso, cabe parabenizá-lo ainda por todo o trabalho que vem desenvolvendo em sua caminhada a frente da Diretoria da Juventude de Tatuí, e que tem promovido grandes ganhos para o Município, desde o acesso ao lazer até a profissionalização dos nossos jovens.

            Sendo assim, esta Casa de Leis cumprimenta o Senhor Gustavo Grando com votos de que o bom trabalho persista em favor do povo de Tatuí.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de Outubro de 2017.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**